



NORMAS E CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO INTEGRADO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM/UNICAMP – 2022-2024

Retificação do Edital publicado em 08 de agosto de 2022.

No edital, item 4. Eleição, subitem b):

Onde se lê: b) A consulta obedecerá ao que segue, considerando que cada votante terá direito a 01 (um) voto dentro de sua respectiva categoria;

Leia-se: b) A consulta obedecerá ao que segue, considerando que cada votante terá direito a 01 (um) voto para Presidente e 01 (um) voto dentro de sua respectiva categoria, em exceção aos servidores PAEPes que votam em 02 (dois) votos dentro da categoria.

No edital, item 4. Eleição, subitem b):

Onde se lê: b) Docentes: votam para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Integrado, todos os docentes ativos no quadro da FEnf. Os docentes em férias ou afastados por interesse da administração ou mediante concessão de licença, podem votar, desde que o queiram;

Leia-se: b) Docentes: votam para Presidente do Conselho Integrado, todos os docentes ativos no quadro da FEnf. Os docentes em férias ou afastados por interesse da administração ou mediante concessão de licença, podem votar, desde que o queiram;

Campinas, 31 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Erika Christiane Marocco Duran

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **ERIKA CHRISTIANE MAROCCO DURAN, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 31/08/2022, às 10:53 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
1A62B73E 4354418D A1BCADF7 562E20BB

